ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1400/2014

Assunto: "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 19/12/2014 **Sanção:** 15/12/2014

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.400/2014 Em, 15 de Dezembro de 2014.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica o poder executivo municipal a fazer repasse no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). À Associação da Policia Militar de São Miguel do Guaporé, para a realização REVEILLON do ano de 2014.

Art. 2° - Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais):

SUPLEMENTAÇÃO

02001 – Gabinete do Prefeito.....R$ 40.000,00
02.001.04.122.0002 – 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 40.000,00

Total Geral.....R$ 40.000,00

Art. 3° Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1°, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, por Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial .

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 15 de Dezembro de 2014.

APROVADO
Em 15/12/2014

Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 19/12/2014

Venildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69 642-2234

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 19/12/2014